



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 18/2021

De 15 de dezembro de 2020

*Dispõe sobre o recesso de final de ano no Poder Legislativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe reservam a legislação vigente, em especial o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Determinar, em razão das festividades de final de ano, recesso na Câmara Municipal de Rio Azul no período de 20 de dezembro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com a retomada do expediente normal de atendimento a partir das 13h00min horas do dia 3 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único** Os servidores ficarão de sobreaviso neste período para caso haja necessidade urgente ou convocação para Sessão Extraordinária.

**Art. 2º** O horário regulamentar de trabalho relativo aos referidos dias ficam compensados pelo saldo de horas em excesso trabalhadas durante o ano de 2021, conforme apurado pelo sistema de registro eletrônico de ponto biométrico, instituído pela Portaria nº 09/2019, de 22 de agosto de 2019.

**Parágrafo único** Em razão do contido no *caput*, o saldo positivo de horas de cada um dos servidores, caso existir, será extinguido pelo departamento competente a partir da data anterior ao início do período de recesso que trata o artigo 1º.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 16 de dezembro de 2021.

SÉRGIO MAZUR  
Presidente